



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 101, AFONSO CUNHA/MA – QUINTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2021.

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 (SRP). O Município de Afonso Cunha - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.024/2019, 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 10 de setembro de 2021, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2021, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada em instalação e manutenção preventiva e corretiva em sistemas de ar-condicionado através do Sistema de Registro de Preço - SRP. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitanet.com.br>. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA, localizada à Praça da Comunidade, 56, Centro, Afonso Cunha, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas onde poderão ser consultados gratuitamente, bem como no endereço eletrônico www.afonsocunha.ma.gov.br e licitanet.com.br. Afonso Cunha, 26 de agosto de 2021. Arquimedes Américo Bacelar. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 060/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

AUTORIZA A CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL AGAYLTON OLIVEIRA DA COSTA PARA O MIISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 81, do ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA (MA); considerando requisição do Ministério Público, acerca de cessão de servidor municipal para aquele Órgão, nos termos do Ofício nº 566//2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão do servidor efetivo, deste município, **AGAYLTON OLIVEIRA DA COSTA**, auxiliar de serviços gerais, ao Ministério Público do Estado Maranhão, com sede na Avenida Prof. Carlos Cunha s/n.º, Jaracaty, São Luís/MA, CEP 65.076-906.

§ 1º O servidor referido no *caput* deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seus cargos no órgão cessionário.

§ 2º Caberá ao Município, cedente, o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 2º A cessão se dará pelo prazo de quatro anos.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 101, AFONSO CUNHA/MA – QUINTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2021.

venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Afonso
Cunha, em 16 de agosto de 2021

Arquimedes Américo Bacelar

Prefeito Municipal